



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO N.º 030/2018

Sumula: Dispõe sobre reajuste da inflação as taxas de **IPTU** e **ALVARÁ** para o exercício de 2018.

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de General Carneiro, efetua o reajuste das taxas de **IPTU** e **ALVARÁ**, que terá como base a inflação no montante de 3,25% (três e vinte e cinco) por cento para o ano de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 09 de Maio de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	